DORA. Valor total: R$ 468.960,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: Teresina (PI), 12 de junho de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT), VALTER ANTONIO SGROI ARTEA e AUGUSTO ROSA FILHO (Representantes da Lenovo tecnologia).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500354400462023

PORTARIA Nº 65/2023. REF. AO MEMORANDO 185/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.002337/2023-16. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e EMPRESA CCR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 63.336.572.0001-66. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00050.002337/2023-16; RESOLVE: Art. 1°- DESIGNAR a servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PEREIRA, engenheira cívil, Matrícula Nº 104479, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 03/2023 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE CASAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA ÁREA E JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA - PI) firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD-NORTE) e a empresa CCR CONSTRUÇÕES LTDA. Ressalta- se que, em caso de impedimento da servidora acima designada, a substituta será ANA GABRIELA LIMA PACÍFICO, CPF Nº 071.815.943.89. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte

ID: 000500354400472023

PORTARIA Nº 66/2023. REF. AO MEMORANDO 185/2023, PROCESSO SEI Nº 00050.002337/2023-16. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 E A A EMPRESA AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 28.318.161/0001-47, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00050.002337/2023-16; RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR a servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PERREIRA, engenheira cívil, Matrícula nº 104479, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 04/2023 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ESTACIONAMENTO EM ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA AV. JANGO, NO RESIDENCIAL PRADO JUNIOR, EM TERESINA – PI) firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD-NORTE) e a empresa AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Ressalta- se que, em caso de impedimento da servidora acima designada, a substituta será ANA GABRIELA LIMA PACÍFICO, CPF Nº 071.815.943.89. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte

ID: 000500354400482023

PORTARIA Nº 67/2023. REF. AO MEMORANDO 69/2023, PROCESSO SEI Nº 00050.002365/2023-36. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00050.002365/2023-36; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES, gerente administrativa e financeira , Matrícula Nº 103523, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa e Financeira- GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 06/2019 (CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO NORTE - SDU CENTRO/NORTE) firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD-NORTE) e a empresa F.G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; E EXONERAR servidor ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, matricula: 103205; CPF: 970.875.053-00; Ressalta- se que, em caso de impedimento da servidora acima designada, a substituta será SUELANY DA SILVA ALMEIDA, CPF Nº 023.344.593-56. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte

ID: 000500354400492023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2022 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002405/2023-23. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, CNPJ nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI - PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

ID: 000500354400502023

CONTRATO Nº 05/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.002952/2021-04. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: CD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.726.418/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, as obras de CONSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA MOTORISTA GENÉSIO DE CARVALHO, BAIRRO ÁGUA MINERAL, TERESINA – PI, sob o regime de empreitada por preço unitário executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. Data da assinatura 16/06/2023. ASSINAM: Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte (CONTRATANTE) e Sr. Manoel Machado de Amorim (CONTRATADA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970354400512023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2023–GAB-SUP-SAAD-SUDESTE. A Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de identificação formal de fiscais dos contratos existentes na SAAD-SUDESTE. RESOLVE: Nomear os servidores listados a seguir, para exercerem o cargo de fiscal de contrato, no âmbito da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste-SAAD-SUDESTE: Cesar Pereira de Albuquerque Neto, Fiscal dos Contratos de Custeio, CPF nº 060.887.033-18, Benedito Barros da Silva, Fiscal dos Contratos de Obras, CPF nº 013.277.093-84, José Edivan de Lima Braga, Fiscal de Contratos, CPF nº 361.892.513-15, Hidelmar Pereira de Oliveira, Fiscal dos Contratos de Obras, CPF nº 490.113.132-72, Robson Tarso Bruno Santos, Fiscal dos Contratos de Obras, CPF nº 470.577.423-04, Tarciso Morais de Almada, Fiscal dos Contratos de Obras, CPF nº 029.823.993-00, Rodrigo dos Santos Galvão de Araújo, Fiscal dos Contratos de Obras, CPF nº 032.954.793-30. THE: 21 de junho de 2023. ASSINA: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD-SUDESTE.

ID: 000970354400522023

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal do Piaui UFPI. Estagiário: Felipe Adriam Rodrigues da Silva. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos previsto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, que regula matéria, através do instrumento RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, considerando análise de desempenho do estagiário na SAAD-SUDESTE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01/06/2023 e término em 01/12/2023. DATA: THE: 01 de junho de 2023. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD-Sudeste; Pela Instituição de Ensino: Nayra Veras de Araújo, Coordenadora do Curso de Comunicação Social/Jornalismo – UFPI. Estagiário: Felipe Adriam Rodrigues da Silva, Curso: Bacharelado em Jornalismo.